



Associação dos Aposentados do Núcleo

Rio de Janeiro , 21 de dezembro de 2022

InformASAN 017

Aos Associados participantes da Apólice de Seguro de Vida em Grupo.

Prezados Associados

Em 13 de dezembro de 2022, a Bradesco Vida e Previdência, seguradora da nossa Apólice, informou à ASAN que as apólices que aniversariam em janeiro de 2023 serão atualizadas em 5,90% (cinco vírgula nove por cento). Estas apólices tem previstas nas condições contratuais a atualização dos Capitais Segurados pelo índice de IPCA acumulado nos últimos 12 meses.

De acordo com o mesmo contrato, a Seguradora poderá ainda reajustar a taxa referente às mensalidades, caso a sinistralidade (valor de sinistros ocorridos em relação à arrecadação no período) ultrapasse a 87,2 % (oitenta e sete vírgula dois por cento).

Ocorre que a sinistralidade registrada no período, está em 270% (duzentos e setenta por cento), ou seja, 182,8% (cento e oitenta e dois vírgula oito por cento), acima do máximo aceitável, e que rigorosamente deveria ser aplicada esta variação sobre o valor da taxa.

Outro fator que muito nos fragiliza é que a idade média dos integrantes da nossa apólice está em 74 anos.

Entretanto após várias solicitações da ASAN e da nossa Corretora MAPMA, demonstrando a inviabilidade de



Associação dos Aposentados do Nucleos

suportarmos tal reajuste, pois isto representaria um aumento final da taxa em torno de 390% (trezentos e noventa por cento), a Bradesco Seguros propôs o reajuste da taxa, na ordem de 20% (vinte por cento), representando um aumento final da mensalidade em 27,08% (vinte e sete vírgula zero oito por cento), (5,90% + 20%), a serem praticados a partir de janeiro de 2023.

Como alternativa para minimizar o impacto desta nova mensalidade, o segurado tem o direito de reduzir o Capital Segurado, ou seja, reduzir o valor da futura indenização, fato este que refletirá na mensalidade a ser paga, reduzindo o seu valor.

Para que o segurado possa definir o que melhor lhe convém, vamos realizar reuniões aqui na sede da ASAN, a partir do próximo dia 26 de dezembro, para a qual iremos compor grupos de no máximo 15 pessoas, por ordem de chamada, e para isso iremos telefonar para cada participante da Apólice para agendar a data de vinda na ASAN.

Nesta ocasião prestaremos todos os esclarecimentos sobre possíveis dúvidas e o segurado deverá assinar o Termo de Anuência do novo valor a ser praticado, ou se desejar, assinar a solicitação de redução do Capital Segurado, como dito, de acordo com o que melhor lhe convenha, escolhendo dentro da Tabela da Apólice um novo valor do Capital Segurado.

Atenciosamente

Mário Jorge de Lima Soares
Presidente